



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
SAUS, Quadra 1, Lote 1/6 - Bloco H, Ed. Telemundi II, 5º andar - Brasília-DF - CEP: 70070-010
Tel: (61) 2108-1818 – Fax: (61) 2108-1846 – gabinete.denatran@cidades.gov.br

Ofício n.º 207 /2014/GAB/DENATRAN

Brasília, 12 de maio de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal de Quatro Barras - PR
Avenida Dom Pedro II, 110, Centro
83420-000 – Quatro Barras - PR

Assunto: Integração do Município de Quatro Barras – PR ao Sistema Nacional de Trânsito.

Senhor Prefeito,

Conforme previsto na Resolução CONTRAN n.º 296/2008, informamos a Vossa Excelência a inclusão do Município de Quatro Barras – PR no cadastro de Municípios Integrados ao Sistema Nacional de Trânsito do Departamento Nacional de Trânsito, a partir de 05 de maio de 2014.

Atenciosamente,


MORVAM COTRIM DUARTE
Diretor